

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

MENSAGEM

APRESENTADA AO

CONGRESSO NACIONAL

NA ABERTURA

DA

PRIMEIRA SESSÃO DA QUARTA LEGISLATURA

PELO

PRESIDENTE DA REPUBLICA

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES



RIO DE JANEIRO

1900

MENSAGEM

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

---

# MENSAGEM

APRESENTADA AO

# CONGRESSO NACIONAL

NA ABERTURA

DA

PRIMEIRA SESSÃO DA QUARTA LEGISLATURA

PELO

PRESIDENTE DA REPUBLICA

**M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES**



5 90

RIO DE JANEIRO

1900

Senhores Membros do Congresso Nacional

Em minha primeira Mensagem occupei-me largamente, e com a maxima sinceridade, da exposiçào das normas e principios a que teria de subordinar a minha conducta no desempenho das funcções do alto cargo que me foi conferido pelo suffragio da Nação. Expostas as vistas geraes do Governo, coube-me tambem pedir-vos, na conformidade do preceito constitucional, as providencias legislativas que me pareciam mais urgentemente reclamadas pelas necessidades da administração da Republica.

Venho hoje dar-vos conta do modo por que interpretei o vosso pensamento na applicação das medidas que me foram concedidas, com superior patriotismo, pela vossa alta sabedoria.

Continuam em pé de boa amizade as nossas relações com as potencias estrangeiras.

Assignalo, com a mais viva satisfação, o grato acontecimento da visita que me fez no mez de

Relações  
Exteriores

agosto ultimo, o Exm. Sr. General Julio Roca, Presidente da Republica Argentina. Foi a primeira vez que coube ao Brazil a honra de receber um Chefe de Estado.

O Governo, correspondendo ao sentimento nacional e aos seus proprios desejos, procurou demonstrar, em respeitosa e significativas homenagens, quanto era profundo o seu reconhecimento a esse acto de cortezia e estima por parte do supremo magistrado da nobre Nação amiga e vizinha. O Povo Brasileiro, por sua vez, associando-se com rara espontaneidade ás manifestações officiaes, achou occasião de mostrar, nas calorosas expansões do seu justo jubilo, toda a sinceridade dos sentimentos que o ligam ao povo argentino.

Foi assim que os inolvidaveis dias da permanencia do illustre Presidente da Republica Argentina na capital da Republica Brasileira puderam assumir o significativo character de verdadeiros dias de festa nacional, affectuosa consagração da tradicional cordialidade, que domina nas relações dos dois povos.

Abrindo espaço ao desenvolvimento da aliança moral, a que intencionalmente alludiu o illustre Sr. General Roca, este memoravel acontecimento exercerá, por certo, benefica e extensa influencia nos destinos de uma larga politica de solidariedade americana, como aconselham os

grandes interesses e as legítimas aspirações do nosso continente.

Utilizando-me da licença que me concedestes, espero retribuir em breve a honrosa visita, retribuição que não pôde ser feita com a devida pontualidade, porque as exigencias da publica administração não me permittiram ainda ausentarme do paiz.

A questão dos nossos limites com a Guyana Franceza foi, como sabeis, submettida de commum accôrdo á decisão do Governo da Confederação Suissa. Para defender perante elle o direito do Brasil está acreditado como Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario em Missão Especial o bacharel José Maria da Silva Paranhos do Rio Branco, antes com justa razão escolhido para organizar os elementos indispensaveis a esta nova e importante tarefa. Digo — com justa razão — porque para ella estava naturalmente indicado pelo relevante serviço prestado em Washington em assumpto semelhante. De conformidade com o seu compromisso, já ambas as partes apresentaram ao Arbitro as respectivas Memorias.

Nas do Brasil está o seu direito exposto e provado com tanta clareza, que confiadamente aguardo favoravel decisão.

Pelo protocollo de 10 de abril de 1897, data em que se assignou o compromisso de arbitramento,

convieram o Brasil e a França em preparar os elementos necessários para que, proferida a sentença arbitral, se proceda á demarcação da fronteira sem demora e de conformidade com essa sentença; e para isso organisaram uma commissão mixta destinada a explorar os rios que possam interessar á questão. Já se começou a exploração. Com prazer commemoro aqui o valioso concurso que a commissão brasileira tem recebido do Dr. Paes de Carvalho, governador do Estado do Pará.

A questão dos limites com a Guyana Ingleza tão importante como a dos limites com a Franceza, têm sido objecto de constante attenção. O Sr. Souza Corrêa, nosso Ministro em Londres, cujo fallecimento todos deploram, estava encarregado de negociar e concluir com o Governo Britannico um compromisso de arbitramento, cuja idéa, suggerida por esse Governo, tinha sido acceita sem hesitação. Foi necessario nomear novo plenipotenciario e a minha escolha recahiu na pessoa do bacharel Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo, que estava incumbido de preparar a defesa do nosso direito.

Dei-lhe, como Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario em Missão Especial, os poderes necesarios para todos os actos relativos á questão pendente e elle ha de corresponder, estou certo, a essa prova de merecida confiança.

A Legação em Londres é regida por ora pelo respectivo 1.<sup>o</sup> Secretário, na qualidade de Encarregado de Negócios.

Venezuela e a Grã-Bretanha submeteram a sua questão de limites a um Tribunal Arbitral que se reuniu em Paris. Julguei conveniente resalvar perante elle os direitos do Brasil que pudessem ser envolvidos nas pretensões das duas partes litigantes. Para isso foi o nosso Ministro naquella capital incumbido de dirigir-se ao Presidente do dito Tribunal. Elle o fez em nota de 25 de julho do anno proximo passado.

O Tribunal proferiu a sua sentença, em 3 de outubro, e nella fez a seguinte declaração:

«Ficando entendido que a linha determinada por este Tribunal reserva e não prejudica qualquer questão actualmente existente ou que venha a existir entre o Governo de Sua Magestade Britânica e a Republica do Brasil, ou entre esta ultima Republica e os Estados Unidos de Venezuela.»

Apezar dessa declaração, que me pareceu e é insufficiente, resolvi protestar contra a sentença, em circular dirigida pelo Ministerio das Relações Exteriores ás Legações Brasileiras e por estas communicada, como cumpria, aos Governos junto aos quaes mantemos representação diplomatica.

Por meio de um protocollo, aqui assignado em 30 de outubro do anno proximo findo, está

resolvida a divergencia que havia entre o Brasil e a. Bolivia, relativamente á nascente do Javary.

A latitude dessa nascente foi determinada em 1874 pela commissão mixta que concluiu a demarcação dos limites entre o Brasil e o Perú. Para poupar tempo e despeza — ao menos foi esse o pensamento do Governo Brasileiro, quando, em 1895, se tratou de demarcar a linha divisoria entre o Madeira e o Javary — adoptou-se a operação feita por aquella commissão; mas, levantando-se duvida sobre a exactidão da latitude achada, pareceu necessario verificar si realmente tinha havido engano. O Governo da Bolivia não se prestou a essa verificação, por entender que a latitude de 1874 estava adoptada definitivamente e que della devia partir a raia para o Madeira. Fez-se a verificação, sem o seu concurso, e achou-se differença que causa ao Estado do Amazonas a perda de 242 leguas quadradas.

Ajustou-se no referido protocollo que se organisaria uma commissão mixta para verificar a verdadeira posição da nascente ou da principal nascente do Javary e para demarcar a fronteira, partindo da latitude que se achar. Até a conclusão desse trabalho fica adoptada como limite provisório a linha tirada do Madeira á latitude determinada pelo commissario brasileiro que procedeu sem o concurso da outra parte. A com-

missão brasileira está nomeada e unir-se-ha á boliviana logo que o Congresso Nacional votar o necessario credito.

O Governo Boliviano estabeleceu, como sabeis, uma alfandega sobre o rio Acre ou Aquiry, no lugar chamado Puerto Alonso. Segundo estudos a que procedeu, o engenheiro que se encarregou desse trabalho julga que essa alfandega está em territorio boliviano; mas como se tem pretendido o contrario, ajustou-se no mencionado protocollo que ella fique onde se acha, até ser concluída a demarcação da fronteira na parte respectiva, sendo então removida, no caso de se reconhecer que occupa territorio brasileiro.

Assim ficam amigavelmente resolvidas duas difficuldades que pareciam invenciveis. Havia, porém, outra que felizmente cessou: refiro-me á fundação do pretenso Estado Independente do Acre.

O territorio cortado por esse rio e por outros que veem da Bolivia é habitado quasi exclusivamente por brasileiros, que se empregam na exploração dos seringaes. Nesta circumstancia e no presuposto de pertencer elle ao Brasil até ao paralelo de 10° 20' Sul, buscaram os revolucionarios pretexto para o seu procedimento.

Os revolucionarios, porém, já depuzeram as armas, deixando de existir o pretenso Estado Independente; está restabelecida a alfandega em Puerto Alonso e já ahi se acha o Consul Brasileiro; mas

o Governo da Bolivia não tem naquella região, nem em outra parte do território, força que faça respeitar a sua soberania e as suas autoridades.

O tratado de amizade, commercio e navegação, concluido em 1883 com o Paraguay, foi denunciado pelo seu Governo e cessou em setembro de 1898. Para negociar outro tratado, o Governo Paragayo enviou a esta capital um Ministro Plenipotenciario, que propoz a renovação do primeiro com addições e novos artigos. A estipulação mais importante para o Paraguay era a do livre cambio entre elle e o Estado de Matto-Grosso, o que não convinha ao Brasil. A exportação d'aquelle Estado para a Republica vizinha consiste quasi exclusivamente em gado; não haveria, pois, reciprocidade e a União ficaria privada de parte da sua renda. O Paraguay gosou das vantagens do livre cambio durante mais de vinte e seis annos, sem que melhorassem as condições do Estado de Matto-Grosso. Por estas razões adiou-se a negociação, declarando-se ao mesmo tempo, que o Governo Brasileiro applicará a taxa minima aos productos do solo e da industria do Paraguay, importados directamente pelo Estado de Matto-Grosso, si o Governo Paragayo corresponder a essa prova de boa vontade no tratamento dos productos do solo e da industria d'aquelle Estado, exportados directamente para o seu paiz.

O regimen da tarifa dupla, autorizado pelo Congresso Nacional, originou a negociação de ajustes commerciaes com a França e a Italia.

A' França pediu o Governo Brasileiro a redução de 30 % nos direitos a que actualmente está sujeito o café brasileiro, isto é, 156 francos por 100 kilogrammas. O Governo Francez offerceu successivamente a de 10, 14 e 15 francos. A sua offerta não foi acceita e as negociações não tem progredido.

Tambem pedimos á Italia a redução de 30 por cento e ella offerce reduzir os direitos de 150 a 120 liras, com alguns favores que não compensam a differença entre o pedido e o concedido. Apenas me refiro ao ponto principal. Estão em andamento as negociações.

Com a Hespanha ha apenas troca de informações.

Tambem com a Legação dos Estados Unidos da America se tem tratado de ajuste commercial, mas a negociação ainda não tem character definido.

Nesta capital como nos Estados a ordem publica manteve-se sem alteração, não obstante o plano de uma conspiração aqui descoberto e que tinha por fim attentar contra o regimen republicano. Esta occurrencia, porém, longe de produzir desassocego e inquietação no espirito publico, trouxe, ao contrario, na sua propria ina-

Negocios  
Interiores  
Ordem Publica

nidade, mais uma prova irrefragavel da indestructivel solidez e da absoluta estabilidade das instituições.

O poder publico não sentiu, sequer, a necessidade de fazer uso dos meios extraordinarios, que a lei faculta, dada a imminencia de uma séria perturbação da ordem publica. Apezar da gravidade do facto, em sua natureza, elle não sahio dos domínios communs da policia, sinão para ser entregue, com os esclarecimentos colhidos no respectivo inquerito, á competencia da Justiça Federal, onde o processo vai seguindo o seu curso.

A actividade publica ou particular não soffreu, em qualquer das suas espheras, a mais ligeira interrupção; e já agora o paiz inteiro aguarda com a mais serena confiança a efficacia da acção normal da Justiça. Isto quer dizer que, atravez das difficuldades por que temos passado, já chegámos ao estado tranquillizador, em que os apparelhos mais energicos de governo, destinados á acção rigorosamente decisiva das occasiões extremas, podem felizmente repousar, por isso mesmo que, nestes momentos de calma e de confiança, a guarda dos direitos da sociedade é funcção exclusiva de outro orgão do poder publico.

Legislação eleitoral

Na mensagem de 3 de maio do anno passado referi-me aos defeitos gravissimos da vigente legislação eleitoral, defeitos indicados pela experi-

encia e que devem ser eliminados quanto antes a bem do prestígio moral do suffragio.

A imminencia da eleição federal tornava menos opportuna a discussão de um assumpto, que precisa antes de tudo ser examinado de um ponto de vista geral e superior aos interesses subalternos que se conteem nas restricções dos casos particulares. Bem inspirado andou, pois, o Congresso deixando de examinar na ultima sessão os caracteres de uma reforma de tanta relevancia, como esta, que reclama da parte do legislador a mais absoluta isenção de animo, ao lado de um grande sentimento de tolerancia partidaria e de liberalismo politico.

Ao demais, cada eleição que corre é uma nova propaganda pela reforma.

Cumpre dar execução sincera e leal ao sabio preceito constitucional, que manda garantir a representação da minoria. E' minha convicção inabalavel que, quando essa clausula fór traduzida em realidade, estarão, desde esse momento, definitivamente banidos dos comicios electoraes os excessos da violencia, que perturba, ou os ardis da fraude, que escandalisa, manifestações mais ou menos attenuadas pelo desalento, em que se encontram aquelles que julgam nada poder esperar dos processos regulares.

O inicio desta legislatura abre auspiciosa opportunity para a urgente reforma.

Policia

A policia do Districto Federal, com os elementos deficientes de que dispõe, não pôde corresponder de modo completo a todas as necessidades da missão que lhe incumbe, ainda que, na Brigada Policial, o espirito de boa disciplina dos commandados e os louvaveis esforços do digno commandante e seus auxiliares tenham concorrido em grande parte para supprir essa deficiencia. Nunca será demais encarecer os serviços que a mesma Brigada tem prestado.

E' evidente, porém, que a grande população da Capital da Republica, disseminada por uma superficie territorial tão extensa, reclama recursos de policiamento muito mais consideraveis. Não ha vigilância nem solitudine que baste, ante tal escassez de meios, para assegurar a efficacia da acção preventiva da policia, sem duvida a mais salutar, em todos os logares e em todos os momentos em que ella possa ser solicitada.

Cumpre, portanto, dar maior desenvolvimento aos recursos de que dispõe a policia, ao mesmo tempo que uma organização mais de accôrdo com a natureza de suas funcções venha aparelhal-a para satisfazer ás multiplas exigencias da sua importante missão.

Saúde Publica

Em relação á saúde publica, o anno de 1899 ficou tristemente memoravel. Em data de 14 de

agosto recebeu o Governo, da Legação em Lisboa, aviso telegraphico de se haver manifestado a epidemia da peste na cidade do Porto. As relações do Brasil com Portugal, tanto no ponto de vista do commercio, como no do movimento de passageiros, produziram no animo publico o fundado receio de que o nosso paiz viesse a ser contaminado.

Conscio das suas responsabilidades, apresou-se o Governo em pôr em pratica todas as medidas de prophylaxia marítima que a gravidade do momento reclamava, aproveitando-se mesmo da faculdade que lhe offercia o art. 64 do Regulamento Sanitario, para adoptar providencias de rigor excepcional.

A 21 de setembro foi confirmada a noticia do apparecimento de casos de peste em Assumpção. A necessidade de defesa das fronteiras de Matto Grosso e do Paraná impunha-se, e, mediante requisição dos governos desses Estados, resolvi intervir nos actos da administração sanitaria local, para o fim exclusivo da mesma defesa.

Infelizmente a existencia da peste no Porto fôra tardiamente notificada; de modo que, no periodo de cerca de dois mezes, que decorreu entre a epoca em que se produziram os primeiros casos e aquella em que a molestia foi reconhecida e diagnosticada, muitas embarcações procedentes de Leixões tiveram livre entrada.

E assim, a 19 de outubro era annunciada a contaminação da cidade de Santos. Não precisarei referir a dolorosissima impressão que tamanho infortunio produziu no espirito publico. A urgencia de medidas adequadas à circumscrição da epidemia na cidade invadida era patente, e, por isto, decidiu o Governo isolar o porto de Santos, fechando-o aos navios procedentes dos outros portos da Republica. Não seria prudente outra resolução naquelle instante. A falta de meios sufficientes para a defesa dos Estados e o pavor gerado pela divulgação da occurrencia tornaram indispensavel o emprego de uma medida radical.

O Governo de S. Paulo—ao qual, em nome da Nação, protesto agora o mais vivo reconhecimento pelos esforços extraordinarios que empregou para extinguir a molestia no foco inicial, beneficiando assim o paiz inteiro e merecendo os melhores applausos dos brasileiros—, nenhum sacrificio poupou, quer para debellar a epidemia em Santos, e posteriormente na capital do Estado, quer para harmonisar os processos de expurgo e da administração de hygiene com as vistas e desejos do Governo Federal.

Apezar das precauções tomadas para resguardar esta capital da infecção imminente, foi aqui verificado um caso de peste, no dia 8 de janeiro. O Governo entendeu acertado intervir

no serviço de hygiene municipal, e, ouvido o Prefeito do Districto, o fez por decreto de 13 daquelle mez, subordinando os respectivos funcionarios, temporariamente, á autoridade da Directoria Geral de Saude Publica.

Tivemos a felicidade de impedir a diffusão da molestia, assim reduzida áquelle caso isolado, e a 27 de janeiro foi declarada limpa a cidade do Rio de Janeiro.

Comquanto nessa epoca a epidemia já estivesse realmente extincta na cidade de Santos, a de S. Paulo podia ainda ser reputada suspeita, e, por isso, só a 10 de fevereiro foi expedido o acto declaratorio de completo expurgo do territorio nacional.

Posteriormente, em abril, verificaram-se novos casos; mas, graças á efficacia das providencias promptamente tomadas, foi de novo extincto o mal na sua origem.

O Governo está convencido de haver cumprido o seu dever durante todo o periodo de afflicções que a contaminação do paiz produziu; e, como as decisões officiaes tiveram então a mais larga publicidade, prescindindo de expôr minuciosamente os pormenores da administração sanitaria, consignados aliás no relatorio do Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Devo, entretanto, solicitar a vossa attenção para a urgente necessidade de dotar a repartição

de Saude Publica com recursos de acção mais amplos e efficazes, principalmente nos Estados, bem como para a conveniencia de serem definidas as condições em que, dado o caso de calamidade publica, a intervenção do Governo Federal nos actos da administração estadual se poderá realisar.

Justiça

A administração da Justiça local solicita ainda a decretação de medidas complementares, que deverão fazer parte da lei de reorganização judiciaria, já em elaboração no Congresso Federal.

Em mensagem especial, que vos dirigi na sessão passada, a 2 de setembro, coube-me dar-vos conhecimento da exposição do Sr. Ministro da Justiça, na qual foram lançados os principaes lineamentos da reforma. Nesse documento, assim como no recente relatório daquelle ministerio, encontrareis, claramente exposto, o pensamento do Governo relativamente a este palpitante objecto, que, certamente, occupará a vossa solicitude no curso da presente sessão legislativa.

Codigo Civil

Na minha anterior mensagem tive occasião de manifestar-vos o particular empenho do Governo em satisfazer á necessidade, geralmente reconhecida e urgentemente reclamada, da decretação do Codigo Civil, accentuada e velha aspiração da sociedade brasileira. E' me grato poder annunciar-vos hoje que o projecto está

concluido e foi submettido ao estudo de uma comissão especial de juriconsultos. Nutro a esperança de sujeital-o em breve ao vosso esclarecido exame.

Está tambem em elaboração o projecto do Código do Processo Civil, que opportunamente será levado á vossa presença.

Código do Processo  
Civil

A redução do effectivo do Exercito, tornada uma realidade no exercicio que findou, foi rigorosamente subordinada ao limite da dotação orçamentaria, como convinha aos altos interesses do Thesouro Federal.

Exercito

A consequencia da manutenção desta medida, imposta pela situação economica do paiz, tem sido o desaccôrdo que se nota entre o estado completo dos differentes corpos, segundo o quadro actual da organização da força armada de terra, e o que é possível conservar-se em proporção ao numero de praças legalmente autorizado.

Do facto, aliás, não tem provindo outros embaraços que não sejam os da conservação de todos os serviços inherentes ao estado militar, com a mesma regularidade e presteza das epochas anteriores, e a impossibilidade de ministrar á trepa, sem interrupções, a pratica que lhe é tão necessaria para o aperfeçoamento gradual e continuo da instrucção e disciplina.

Os acontecimentos, tanto quanto é dado logicamente prever-os, não indicam a necessidade de alterar o que está estabelecido, uma vez que a tranquillidade no interior é garantida pela índole pacífica dos brasileiros, neste momento entregues ao desenvolvimento das forças productoras da Nação, e a paz externa é a resultante do bom estado das nossas relações internacionaes.

Si, pois, o conjuncto de circumstancias, que podem motivar uma onerosa somma de sacrificios ao erario publico e o pesado imposto do serviço das armas a grande parte da população, offerecem favoravel ensejo para nos alliviar-mos de um e outro tributo, deveremos conservar este nucleo numericamente reduzido, tornando-o, porém, forte e poderoso pelo aperfeçoamento dos elementos constitutivos de seu valor.

Estes elementos, considerados de um modo generico, comprehendem os que procedem da sólida e completa instrucção, ministrada nos institutos officiaes de ensino; da pratica adquirida nos frequentes e methodicos exercicios com as pequenas e grandes unidades de combate, desde a simples escola de batalhão ás complicadas evoluções nos grandes campos de manobras; dos conhecimentos alcançados nas linhas e polygonos de tiro; do estabelecimento de uma organização militar consoante aos mais modernos principios da sciencia da guerra; e, finalmente, da acqui-

sição dos mais aperfeiçoados armamentos, munições, artificios e material exigidos para o serviço de campanha, preparados e preferidos pelas potências que conservam a supremacia nos assumptos deste genero.

Para attender aos diversos aspectos sob que se apresenta o problema da remodelação organica do Exercito, tem o Governo procurado, agir de modo systematico, afim de que sua acção seja efficaz, e os resultados correspondam ás normas de uma boa administração.

Das importantes modificações por que tem de passar a nossa instituição militar, de harmonia com estas ideias, uma já teve sua consagração pratica na reforma decretada pela Lei n. 403 de 24 de outubro de 1896, relativamente á criação do estado maior do Exercito; — a outra, já por vós autorisada, poderá ainda este anno tornar-se effectiva. Com effeito, acham-se sufficientemente adiantados os trabalhos referentes á reorganisação do Exercito, elaborando-se o projecto que terá de ser em breve submettido ao vosso juizo.

A instrucção do Exercito merece do Governo a mais sollicita attenção. O regulamento para os institutos militares de ensino, que tive o ensejo de submeter á vossa consideração com a Mensagem de 17 de julho do anno findo, convém ser examinado na presente sessão legislativa, pois que

traduz o empenho que tem o Governo de seguir sem vacillações o programma traçado para a reorganisação e aperfeiçoamento do nosso Exercito. Não bastam entretanto estas reformas, embora de grande alcance, para que possamos julgar resolvidas as principaes difficuldades do assumpto. E' mister examinar detidamente a questão do alistamento.

Já tive occasião de salientar perante vós a urgente e indeclinavel necessidade da adopção de um codigo penal militar na altura das exigencias do moderno serviço das armas e a conveniencia de modificar a respectiva legislação processual. Sem uma equitativa distribuição da justiça em todas as suas manifestações, não se mantem e fortalecem efficazmente os laços severos da disciplina, cuja existencia é principio fundamental dos exercitos bem constituídos.

Apezar de bastante adiantados os estudos para a concentração das forças em uma só localidade de cada districto militar, medida de que, com fundadas previsões, resultarão excepçionaes vantagens de ordem administrativa e economica, ainda não foi possível executal-a praticamente. Empreendimento de tamanha magnitude, para ser judiciosamente levado a effeito sem occasionar perturbações, carece que o tempo exerça sobre elle a sua acção preponderante, já que o estado

economico-financeiro do paiz é obstaculo insuperavel á sua immediata realisação. Com perseverança e tenacidade é de presumir que possamos em época proxima resolver esta importante questão.

A defesa nacional é assumpto de minha particular preocupação.

Comprehendendo a necessidade e importancia de dotar os nossos portos com os mais modernos e aperfeçoados meios de defesa, tem o Governo procurado impulsionar as obras em execução e determinar outras, tanto quanto permitem os recursos orçamentarios. Assim é que se está construindo uma bateria mascarada na fortaleza de S. João, procede-se a estudo para defender Belém e Obidos, no Estado do Pará, acham-se quasi concluidas as obras de construcção da importante fortaleza de Imbuhy, e muito adiantadas as da Lage.

Comquanto estes dois formidaveis elementos de defesa sejam por si só poderosissimos obstaculos a um ataque naval a esta capital, considerações estrategicas reclamam tambem a construcção de identico forte na ponta da Copacabana e a terminação do de Imbetiba, afim de completar o systema projectado, sendo que os planos e orçamentos daquelle, já organisados e approvados, aguardam, apenas, a opportunidade para a execução.

A par da defesa de nosso littoral, não tem sido esquecido que a força armada, para prestar proficuamente os serviços que lhe são exigidos nos

momentos difficeis, deve estar provida do conjuncto de elementos que lhe permittam agir intelligente e prestamente. Entre outros, os indispensaveis á mobilisação e aos multiplos e complicados trabalhos que se apresentam nas campanhas de hoje, mereceram cuidados especiaes, providenciando-se sobre a acquisição do material de transporte e do serviço sanitario e estudando-se o systema preferivel de apparatus electricos apropriados á rapida correspondencia e transmissão do pensamento a grandes distancias.

Marinha

O problema da reorganisação da esquadra, que se contém no transcendente problema da defesa e da integridade da Patria, tem sido e jamais deixará de ser objecto de cuidadoso estudo por parte dos altos poderes da Republica. A sua solução radical, dadas as condições do paiz, não poderá deixar de ser lenta, mas ha de vir a seu tempo.

Do confronto das condições actuaes com as do anno passado, na data de minha primeira Mensagem, verifica-se um progresso sensivel nos melhoramentos que vai recebendo a nossa esquadra, já agora de animador aspecto no conjuncto geral dos elementos de actividade, de que dispõe.

Proseguem com assiduidade os trabalhos de reparação, de que ainda carecem alguns navios, e até o fim do anno corrente, com os que já se

acham promptos, teremos em condições de entrar em serviço:—no porto desta capital vinte navios, além dos tres de instrução e de tres torpedeiras; —na flotilha do Amazonas, cinco;—na do Rio Grande do Sul, dois;—na de Matto Grosso, tres; —na do Alto Uruguay, dois.

Desde já, porém, o Governo está habilitado a fazer sahir, a qualquer hora, do porto da capital da Republica, uma esquadra composta de unidades modernas de combate.

Proporcionar os meios para que a instrução profissional dos nossos officiaes e marinheiros encontre os necessarios factores de desenvolvimento, é medida que considero de grande relevancia é indispensavel ao desempenho cabal da ardua e nobilissima tarefa da Marinha de guerra.

Instrução Profissional

São valiosos ensinamentos para as nações maritimas os ultimos acontecimentos que, no findar do seculo, vieram demonstrar a influencia do poder naval, decidindo rapidamente da sorte das nações.

A revisão do quadro dos officiaes da Armada, com o intuito de fazer desaparecer os que se acham aggregados, é indispensavel para que os 1.<sup>as</sup> tenentes não encontrem obstaculos ás suas justas aspirações, sendo promovidos e, portanto, libertos da reforma compulsoria, inadmissivel para aquelles de quem a patria pôde ainda es-

Revisão do quadro

perar relevantes serviços, e que se recommendam pela aptidão adquirida com grande labor nos primeiros annos da carreira militar.

Capitanias de Portos

Reclama a attenção do Governo o estado em que se acham as capitánias de portos, desprovidas em geral de material fluctuante e de pessoal para a fiscalisação de interesses que affectam muito de perto a Fazenda Nacional. As scenas passadas aqui no porto do Rio de Janeiro, em occasião de naufragios, bastam para mostrar a necessidade urgente de ser reorganizado o serviço de — Soccorro Naval — que poderá ser auxiliado por uma taxa destinada especialmente para esse fim e calculada pela tonelagem dos navios de commercio, *ad instar* do que se pratica com os pharões,

Viação

Estradas de Ferro

Proseguindo na execução do programma traçado — de transferir a empresas particulares a gestão das estradas de ferro de propriedade da União — o Governo arrendou, em concorrência publica, a *Estrada de Ferro de S. Francisco*, na Bahia, e promove o arrendamento da *Estrada de Ferro Sul de Pernambuco* e da *Paulo Affonso*, para as quaes não foram apresentadas propostas accetaveis.

A *Estrada de Ferro Central do Brasil* não foi, por enquanto, objecto de nenhuma operação.

Começam a produzir os seus beneficos effeitos os melhoramentos realisados neste importante

proprio nacional, no decurso destes ultimos annos, com pesado sacrificio para os cofres publicos. No estado de franca prosperidade em que elle se acha, é evidente que, cessando progressivamente as despesas extraordinarias, na maior parte reclamadas por obras novas ou reconstrucções, deixa de ser um encargo para o Thesouro e passa a tomar posição entre as diversas fontes da renda publica.

Já no ultimo anno as despesas de custeio ficaram limitadas á cifra de 27.584:094\$175, ao passo que a receita foi de 32.527:860\$715.

A reducção de tarifas para os cereaes e outros productos da pequena lavoura, deliberada pelo Governo no intuito de favorecer e animar a producção, deu o resultado esperado, fazendo desenvolver o plantio nas zonas servidas pela estrada e trazendo a abundancia e a barateza desses generos aos mercados de consumo.

Tambem o café foi beneficiado com uma reducção de 10% nas tarifas, auxilio esse indispensavel no periodo critico em que se achou a lavoura. Seria para desejar que as empresas particulares, sobretudo as que só podem prosperar com a prosperidade da agricultura, procurassem fazer concessões identicas em suas tarifas.

Só por falsa comprehensão dos phenomenos que affectam á economia geral se pôde attribuir exclusivamente ao poder publico o dever de

criar compensações para as actividades productoras na sua phase de crises perigosas. As industrias particulares, que dellas vivem, cumpre igualmente não as deixar perecer ao desalento e á falta de compensadora remuneração.

Água, esgoto e  
gás

De conformidade com as autorizações legislativas foram reformados os contractos das companhias de gás e de esgotos da Capital Federal, tendo em vista o desenvolvimento desses serviços, que não podem ficar estacionarios em uma cidade cujo crescimento é continuo.

O serviço de abastecimento de agua, a cargo do Estado, precisa igualmente de algum desenvolvimento em ordem a ir preparando o futuro em uma questão vital, como é esta.

Minas

E' urgentemente reclamada uma lei que regule de modo claro e preciso as relações de direito sobre as minas, na conformidade do que preceitua o art. 72 § 17 da Constituição. Essa providencia concorrerá certamente para facilitar o desenvolvimento da mineração, que, sem duvida, entre os obstaculos á sua expansão, encontra o que resulta das incertezas juridicas, dificultando o curso do capital.

Finanças

A gestão economico-financeira do regimen decaído não foi de molde a favorecer a ex-

pano da riqueza nacional na medida correspondente ao desenvolvimento progressivo da despesa pública, nem tão pouco a fazer conter esta nos limites da receita. Dahi a instituição do *deficit* permanente.

Para combater o desequilíbrio e dominar as crises, não encontrava a administração pública senão os processos empíricos, que se circumscreviam a dois únicos recursos — o empréstimo e a emissão.

Os empréstimos successivos, que acarretavam ao Thesouro novos encargos, aggravando o proprio *deficit* de anno para anno, iam produzindo lentamente, mas em progressão continua, os seus naturaes effectos — a ruina das finanças e a debilitação do credito.

Por outro lado, a emissão, prestando o seu fatal concurso a esta obra de decadencia e lançada, as mais das vezes, fóra das exigencias naturaes da fortuna publica, perturbava o organismo economico da nação, desvalorizando o meio circulante.

Foi por este caminho, aberto pela imprevidencia e trilhado com a cegueira da mais condemnavel obstinação, que o Governo Brasileiro chegou á contingencia de celebrar, em Londres, o accordo de 11 de junho de 1898, fructo inevitavel da politica financeira daquelles mesmos que hoje o condemnam com maior vehemencia.

Tendo de iniciar o meu governo debaixo da influencia oppressiva desta situação, sem duvida

grave e anormal não hesitei em assignalar como suprema preocupação minha, pois que tal devêra ser também a aspiração nacional, o prompto levantamento do credito brasileiro, que assim viera a receber tão rude golpe, preparado de longe por essa paciente e descuidosa accumulção de erros.

Entretanto, collocado em presença desta ordem de cousas, pareceu-me clara e palpitante a necessidade de uma orientação financeira inteiramente desligada daquellas tradições. Cortar despesas e promover o desenvolvimento da renda—eis a unica vereda indicada pelo bom senso e pelo patriotismo, sobretudo quando as imperiosas exigencias da situação não permittiam esperar a acção tardia de processos menos energicos.

Mas, extirpar abusos e estabelecer as boas praticas, eliminar a confusão e fundar o methodo, encerrar a phase dos adiamentos e iniciar o periodo das soluções, ferir interesses que se julgavam legitimados pela acção tolerante do tempo, pedir ao contribuinte as sommas que o credito já não podia fornecer, resgatar em vez de emittir, solver velhos compromissos sem contrahir outros, finalmente, realisar uma vasta obra de reparação, é de certo empreza demasiadamente custosa, que governo algum jamais conseguirá levar a cabo, sem primeiro ter de vencer as pertinazes resistencias dos interesses contrariados.

O certo é que não tem sido improficuos os esforços empregados.

Posso annunciar, com verdadeiro contentamento, que a administração da Republica entra agora em uma phase francamente auspiciosa, graças á collaboração do Congresso Nacional, que tem prestado, com patriótica firmeza e orientação segura, o seu indispensavel concurso para o desenvolvimento de uma politica financeira, amoldada ás exigencias excepcionaes da situação.

A solidariedade dos esforços, a conformidade de vistas, a unidade de acção dos dois poderes tem sido e espero que continuarão a ser a origem fecunda de largos beneficios, que bem cedo farão sentir o reflexo de sua acção reparadora em todas as regiões da vida nacional.

O Governo aguarda confiante a aproximação da data de 1 de julho de 1901, termo do prazo fixado para a volta aos pagamentos em moeda.

E'-me grato poder assegurar-vos, não mais ante a simples perspectiva de lisongeiras presumpções, mas em presença da garantia positiva dos meios accumulados, que o Thesouro se encontrará solidamente preparado para corresponder de prompto a todas as exigencias do vencimento, voltando ao regimen de indefectivel pontualidade.

Para isto não será preciso pedir mais sacrificios nem submeter o credito publico a novas provas. O que cumpre agora é perseverar na

prática de rigorosas economias, dar estabilidade ao regimen fiscal estabelecido e imprimir a todas as espheras da administração esse character de permanencia e de continuidade, que assignalam as situações definitivas e preparam a realização das grandes obras de Governo.

A diminuição evidente da intensidade da crise financeira e economica indica, de modo incontestavel, o acerto do ponto de vista em que os Poderes Publicos encararam a questão e a excellencia das medidas postas em pratica para debellal-as.

A valorisação do meio circulante, traduzida pela elevação lenta, mas segura, e sobretudo pela fixidez relativa do cambio, indica claramente que o resgate do papel moeda, realizado não só pelas verbas destinadas a satisfazer os compromissos do contracto do *funding-loan*, mas ainda pelas sobras provenientes das economias nas despesas publicas, está produzindo os effectos que delles se esperavam e se deviam esperar.

A quantidade de papel moeda, que em agosto de 1898 elevara-se à enorme cifra de ..... 788.364:614\$500, estava reduzida em 31 de março findo a 716.705:618\$, havendo-se, pois, resgatado até esta data a quantia de 71.658:996\$500; sendo 55.000:000\$ por conta do accordo do *funding-loan* e 16.658:996\$500 por conta de

debitos do Banco da Republica e desconto de notas.

Realizada com toda a prudencia e cautela, a reduçãõ na circulaçãõ se fez sem perturbações prejudiciaes e, ao contrario, com vantagens reaes e positivas.

O resgate deve ser este anno mais amplo, em virtude dos recursos creados pela lei que estabeleceu um fundo especial para esse fim.

A lei já em execuçãõ, estabelecendo um fundo de garantia para o papel moeda, vem sem duvida desenvolver a acçãõ do resgate na valorisaçãõ do meio circulante, e a que extingue a faculdade emissora creada pela de 1875, vem dar estabilidade áquella valorisaçãõ e confiança na permanencia de seus resultados.

Mas a massa de papel moeda não é o unico factor da taxa cambial; o valor da nossa exportaçãõ é outro e não menos importante; dahi a influencia notavel que a crise economica exerceia sobre a crise financeira.

A elevaçãõ do preço do nosso principal producto de exportaçãõ veio por isso combinar a sua acçãõ com a do resgate na valorisaçãõ da nossa moeda.

Os resultados obtidos neste ponto demonstram quanto foi acertada a politica economica do Governo, tão mal comprehendida e por isso tão censurada a principio. Sem o emprego de meios

artificiaes, condemnados entre nós tantas vezes pela experiencia, a lavoura vai se levantando pouco a pouco e tudo nos leva a crer que breve a crise estará conjurada.

A melhora que acabamos de notar na situação geral do paiz observa-se igualmente na situação do Thesouro.

As dividas de exercicios findos tem sido fortemente reduzidas. As letras do Thesouro emitidas o anno passado, no valor de 11.000:000\$, foram todas resgatadas dentro do exercicio.

As indemnisações em virtude de sentenças federaes foram liquidadas em alguns milhares de contos de réis e todas ellas com reduções extremamente favoraveis ao Thesouro.

Liquidando as dividas passivas, o Governo tem procurado liquidar tambem as dividas activas.

Foi assim que, usando da autorisação legislativa, liquidou os debitos do Banco da Republica, colhendo por essa fórma recurso para os fundos de garantia e resgate do papel moeda.

Esses debitos, de liquidação demorada e sujeita a todos os azares das operações bancarias, em prazos extremamente longos, foram liquidados por meio de descontos identicos aos estabelecidos pelo Governo passado para casos analogos, e perfeitamente semelhantes aos descontos commerciaes e aos das proprias letras do Thesouro.

Si debaixo do ponto de vista commercial a

operação foi vantajosa para o Thesouro, sob o ponto da vista da administração e da politica os seus resultados não foram inferiores.

As ligações que existiam entre o Banco e o Thesouro geravam uma situação igualmente perniciosa para ambos: de um lado emissões repetidas de papel moeda para emprestar ao Banco; de outro lado immobilisação dos capitales do Banco em fundos publicos, sob a pressão do Governo.

Foi a esta situação que se pôz fim, com a operação realisada.

Os titulos de divida do Uruguay, recebidos por encontro de contas com o Banco da Republica, foram, por meio de uma operação feliz trocados por titulos brasileiros em condições muito vantajosas, sendo os uruguayos cotados a 59 e os brasileiros a 60; o que produz uma amortisação em nossa divida em ouro, dos empréstimos de 1879, 1883 e 1888, de perto de 700.000 libras esterlinas.

Esta amortisação, reunida á dos titulos de 1868 e 1889, serviram, sinão para annullar de todo, ao menos para diminuir os nossos encargos em ouro, provenientes da emissão de titulos do *floating-loan*.

Não se realisaram felizmente as apprehensões daquelles que, attendendo á pobreza do paiz, em virtude do forte abaixamento do preço do café,

acreditavam que os impostos em ouro nas alfandegas acarretariam uma diminuição notável nas rendas aduaneiras.

Ao contrário, ellas foram além de todos os calculos optimistas.

Com effeito, só a renda de importação para consumo attingiu ao algarismo de 18.483.225\$ ouro e 181.529.507\$ papel, o que dá, reduzido tudo a papel, a taxa de  $7\frac{1}{10}$ , média do anno, a quantia de 248.628.274\$, superior de 2.416.014\$ á do anno de 1896, considerada a maior renda de importação nas alfandegas do Brasil.

A renda total arrecadada nas alfandegas elevou-se a 18.897.217\$ ouro e 261.151.253\$ papel, ou, reduzido tudo a papel, a 269.752.815\$000.

O imposto de consumo, que em 1898 produziu 14.548.175\$, deu em 1899 24.936.246\$, isto é mais 10.382.071\$000.

A renda do imposto de sello elevou-se a 9.688.057\$, a renda total interior a 78.600.000\$ e a extraordinaria a 17.342.000\$000.

O total das rendas da União em 1899, pelos dados que possui o Thesouro, que não são ainda completos, eleva-se a 302.693.000\$, papel. Si acrescentarmos a esse total a renda do semestre addicional, calculada pela arrecadação em igual período do exercício anterior em 11.561.000\$, teremos 314.254.000\$, papel.

A renda em ouro elevou-se nas alfandegas a

18.897:217\$ que reunida á de 320:489\$296 de outras origens, produz 19.417:706\$296.

A despesa em papel para o mesmo exercicio elevou-se a 225.942:225\$ e a feita em ouro attingiu a 14.092:046\$000.

Deduzindo as despesas das rendas da mesma especie, ter-se-ha um saldo de 88.311:775\$, papel e 5.325:660\$296, ouro.

Os créditos abertos nos diversos ministerios em 1899 elevaram-se a 34.314:408\$668; dessa quantia, porém, deve-se deduzir 7.253:591\$102, que representa apenas movimento de fundos na Estrada de Ferro Central; ficando pois o valor desses créditos reduzido a 27.060:817\$566.

Si deduzirmos esta quantia e mais a de 45.600:000\$ proveniente do resgate do papel moeda, em virtude do accordo do *funding-loan*, do saldo em papel acima demonstrado, tereimos como resultado final: saldo em papel 16.250:957\$434 e em ouro 5.325:660\$296.

Quanto ao corrente anno, nada de positivo se póde affirmar.

De um lado, os dados que possuímos sobre o 1º trimestre são extremamente incompletos; de outro lado, as rendas aduaneiras nesse periodo com a antecipação da importação em dezembro do anno findo, não exprimem de modo algum a fracção correspondente da renda do actual exercicio.

O estudo, porém, das condições geraes do

paiz e do movimento das rendas nos leva a crer, com convicção, que não teremos no actual exercicio renda inferior a do anno findo.

Em resumo:

Valorisação lenta, mas gradualmente progressiva de nossa moeda, manifestada pela subida e fixidez do cambio;

Valorisação de nossa exportação e consequente augmento da fortuna publica, manifestada pela alta do preço do café;

Restabelecimento cada vez maior do credito do Brasil, manifestado pela alta notavel dos nossos titulos no exterior e pela tendencia que se vai accentuando da entrada de capitaes estrangeiros;

Saldos orçamentarios provenientes de redução de despesas e de augmento sensivel das nossas rendas;

Certeza da parte do Governo e confiança cada vez mais accentuada dos nossos credores da volta ao pagamento em especie de nossos compromissos no exterior;

Taes são os resultados do esforço e da dedicação, não só do Congresso e do Governo, mas tambem, é justo dizel-o, do Povo Brasileiro, que não se tem negado aos grandes sacrificios a elle pedidos para o restabelecimento do credito da Republica.

SENHORES MEMBROS DO CONGRESSO NACIONAL :

São estas as informações que ora me cabe apresentar-vos; outras mais minuciosas encontrareis nos relatórios dos senhores Ministros.

Desta exposição vereis que, de um ponto de vista de conjuncto, o Governo tem procurado attender a todas as necessidades da administração, applicando a sua particular solícitude áquellas que se assignalam por seu character de maior urgencia.

Com o auxilio das luzes de vosso patriotismo, que, espero, nunca faltará, e guardada a necessaria perseverança nessa salutar combinação de esforços, que constitue a nossa melhor força, é minha fé inabalavel que a Nação Brasileira attingirá, em rapido progresso, o maximo de prosperidade, desenvolvendo a sua riqueza e dando expansão ao seu poder moral, sob a influencia geradora e impulsiva da liberdade e das garantias do regimen republicano.

Capital Federal, 3 de maio de 1900.

*M. Ferraz de Campos Salles,*

PRESIDENTE DA REPUBLICA.